



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE ADITAMENTO Nº11/2019
DO TERMO DE FOMENTO nº 22/SPAR/SMC-G/2019
PROCESSO Nº 6025.2019/0008287-2

Aos dezessete dias de setembro de dois mil e dezenove, no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, sito à Rua Líbero Badaró, 340, Centro, São Paulo – SP CEP 01002-010, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela Senhora Chefe de Gabinete **CARLA MINGOLLA**, nos termos do disposto na Portaria nº 74/2010 e a proponente **INSTITUTO PRO REI**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.905.222/0001-00**, com sede à Rua Lourenço Saporito, 331, Jd. Ana Maria, São Paulo. SP CEP: 05757-200, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor **Guilherme dos Santos Azevedo** RG nº **17.580.541-6**, CPF nº **116.494.588-27**, nos termos do despacho proferido no documento SEI sob nº 021527413, do processo supracitado, com fundamento no artigo 55 e artigo 57 da Lei Federal nº 513.019/2014 e alterações, aditam o referido termo (documento SEI sob nº 018333537), para a plena execução do Projeto “**ARTE QUE MUDA, VIDA QUE TRANSFORMA, CULTURA QUE VALORIZA**”, no período de **11 de junho a 10 de novembro de 2019**, na cidade de São Paulo, para fazer constar a alteração da prorrogação de vigência para o período de **11/06/2019 a 31/12/2019**, com execução do plano de trabalho para **01/08/2019 a 31/12/2019**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas. E para constar, lavrou-se este, em 03 (três) vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes contratantes.

São Paulo, 17 de setembro de 2019.

CARLA MINGOLLA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Cultura

GUILHERME DOS SANTOS AZEVEDO
Instituto Pro Rei
Representante legal